

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.197.443/0001-38
NIRE 233.000.392.71

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 16 de agosto de 2019, às 7:00 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, em razão da presença de todos os membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do art. 22, §1º, do estatuto social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, na qualidade de Presidente, e Sr. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, na qualidade de Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 7º, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, em razão do exercício integral da opção de ações suplementares pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., no âmbito da oferta pública com esforços restritos de colocação primária de ações ordinárias de emissão da companhia ("Oferta"); **(ii)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iii)** a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 6º do estatuto social da Companhia; e **(iv)** a autorização para a diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

(i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital

autorizado, no montante de R\$ 296.055.000,00, o qual passará de R\$ 5.178.659.000,00 para R\$ 5.474.714.000,00, mediante a emissão de 6.966.000 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, cada uma no valor de R\$42,50, passando o capital social da Companhia de 727.686.573 ações ordinárias para 734.652.573 ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, em razão do exercício integral da opção de ações suplementares pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., no âmbito da Oferta. Aprovar, ainda, que as novas ações emitidas terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia.

(ii) Homologar, em razão da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 296.055.000,00, mediante a emissão de 6.966.000 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(iii) Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (i) e (ii) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 6º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado (em moeda corrente nacional) é de R\$ 5.474.714.000,00 (cinco bilhões e quatrocentos e setenta e quatro milhões e setecentos e quatorze mil reais), dividido em 734.652.573 (setecentos e trinta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

(iv) Autorizar a diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à consecução das deliberações tomadas acima, bem como assinar quaisquer contratos ou formulários necessários.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do conselho de administração da Companhia presentes. Assinaturas: Mesa: Candido Pinheiro Koren de Lima (Presidente); Gustavo Chaves Barros de Oliveira (Secretário). Conselheiros Presentes: Candido Pinheiro Koren de Lima,

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Junior, Wilson Carnevalli Filho, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Roberto Antônio Mendes e Márcio Luiz Simões Utsch.

Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Gustavo Chaves Barros de Oliveira
Secretário